

PARECER Nº 019/2005

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE AO PROJETO DE LEI Nº 074/2005

RELATÓRIO

O Projeto em epígrafe, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2006”, foi despachado pela Presidência, nos termos regimentais, à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para análise quanto aos aspectos financeiros e orçamentários.

VOTO DO RELATOR

A presente proposta orçamentária para o próximo exercício foi elaborada de acordo com os programas de Governo estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e as novas exigências contidas na lei de Responsabilidade Fiscal, tendo o presente Projeto por finalidade atender o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas, bem como as alterações na codificação das receitas e despesas, conforme Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

Sendo o valor da Administração Direta resultante em R\$ 42.200.000,00, e do Instituto Municipal de Seguridade Social em R\$ 3.400.000,00, totalizando, assim um montante de R\$ 45.600.000,00.

O presente PL, no período em que esteve à disposição para receber Emendas por parte dos Vereadores e da Comunidade, não foi alvo de Emendas, estando portando, em sua forma original para deliberação do Plenário.

Dentro dos aspectos financeiros e orçamentários que competem a esta Comissão analisar, emitimos Parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do PROJETO DE LEI Nº 074/2005, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 26 de Outubro de 2005.

VALMIR TOMAZINHO
Vice-Presidente e Relator

PARECER Nº 019/2005

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

AO PROJETO DE LEI Nº 074/2005

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, nesta data reunida, acolhe o voto do Relator, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao referido PROJETO DE LEI Nº 074/2005, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2006”, em sua forma original, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 26 de Outubro de 2005.

MÁRCIO ANHESIM
Presidente

VALMIR TOMAZINHO
Vice-Presidente e Relator

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Secretário